

## <u>LEI MUNICIPAL Nº 1.139/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.014 = </u>

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito

Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4°, letra "b", da Lei Municipal nº 1085, de 28 de novembro de 2012, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031 - Ação Legislativa

0027 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2043 – REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS VEREADORES-Conf. Art. 37-C.F.

3.1.90.11.00 - VENCE VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL-Ficha 1

- R\$ 34.230,00

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031 - Ação Legislativa

0028 - EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO-C.M.

2046 - REVISÃO GERAL ANUAL P/OS SERVIDORES- Conf. Art. 37-C.F.

3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL-Ficha 13

-R\$ 167.770,00

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031 – Ação Legislativa

0001 - INVESTIMENTO NA INFRA-ESTRUTURA P/A C.M.

2031 – MANUTENÇÃO PREDIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVS.TERC.-P.FISICA

-R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-P.JURIDICA

- R\$ 71.000,00

**TOTAL** 

- R\$ 279.000,00





ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031 – Ação Legislativa 0027- FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA 2043 – REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS VEREADORES

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS-Ficha 02

R\$ 36.500,00

2040 – ESTRUTURAÇÃO DO SERV.DE OUVIDORIA DA C.M.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 05

R\$ 9.500,00

2039 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.P.JURÍDICA-Ficha 06

- R\$ 15.000,00

2037 – CAPACITAÇÃO DOS VEREAD.P/FUNÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 08 - R\$ 9.500,00

2036 – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA-Ficha 09

R\$ 17.400,00

2035 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZ.DA C.M.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-.JURÍDICA-Ficha 10 - R\$ 9.000,00

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031 – Ação Legislativa 0028 - EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO-C.M. 2044 – EDUCAÇÃO CONTINUADA P/SERVIDORES DA CM 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 11

- R\$ 10.000,00

2045 – BOAS PRATICAS AMBIENTAIS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 12 - R\$ 2.000,00

2046 – REVISÃO GERAL ANUAL P/OS SERVIDORES 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS-Ficha 14 - R\$ 9.500,00

2047 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha

-R\$ 6.000,00







01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031 – Ação Legislativa

0001 - INVESTIMENTO NA INFRA-ESTRUTURA P/A C.M.

1017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ATENDER ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO

4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE-Ficha 17

- R\$ 50.000,00

2030 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVS.TERC.-P.FÍSICAFicha 18

- R\$ 5.600,00

2033 - ELABORAÇÃO DO PROJ.ARQUITETONICO DA NOVA SEDE DA C.M.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 21

-R\$ 9.000,00

2034 - ELABORAÇÃO DE PROJ.ESTRUTURAL DA NOVA SEDE DA C.M.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 22

-R\$ 9.000,00

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031 - Ação Legislativa

0029 – RESPONSABILIDADE DE GESTÃO FISCAL- C.M.

0102 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS=PROCESSO 145/1995

4.6.90.91.00 - SENTENÇÃS JUDICIAIS-Ficha 23

-R\$ 66.000,00

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031 - Ação Legislativa

0030 – COMUNICAÇÃO INST.DA TRANSPARÊNCIA-C.M.

2048 – MANUTENÇÃO E ATUAL DA PÁG OFICIAL DA C.M.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS TERC - P. JURÍDICA-Ficha 25

-R\$ 15.000,00

TOTAL

- R\$ 279.000,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidados no PPA 2014/2017 (Plano Plurianual), LDO/2014 (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2014 (Lei Orçamentária Anual), os valores das ações ora contemplados na presente Lei.





ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra,

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

> ELSON KLEBER CARRAVIERI Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

